

“Raio-x do orçamento federal de saúde para a pandemia”.

Arthur Chioro, Bruno Moretti; Ana Paula Menezes Sóter; Jorge Harada; Larissa Maria Bragagnolo; Lumena Almeida Castro Furtado; Mariana Alves Melo; André Luiz Bigal; Elaine Maria Giannotti; Luis Tofani; Daniele Vieira Passos; Deize Grazielle Conceição Ferreira Feliciano; Fernanda Souza Lopes de Camargo; Gabriela Rodrigues da Silva; João Vitor Chau Bernardino.

Laboratório de Saúde Coletiva (LASCOL) - Unifesp

INTRODUÇÃO

Em 20 de março de 2020, o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia (Decreto Legislativo nº 6), em função do qual o Poder Executivo federal ficou dispensado de cumprir a meta de resultado primário da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Também promulgou a EC nº 106/2020, que criou orçamento extraordinário com despesas não permanentes para enfrentamento da pandemia e suas consequências econômicas e sociais até que esteja vigente o estado de calamidade. A EC 106 tornou temporariamente sem efeito regras da LRF e da LDO e suspendeu a regra de ouro (pela qual as operações de créditos não podem superar as despesas de capital). Com o estado de calamidade, o Executivo editou créditos extraordinários com ampliação de despesas não contabilizadas no teto de gasto previsto na EC nº 95/2016. A maior parte das despesas foi financiada por endividamento, viabilizado pela já citada suspensão da regra de ouro.

OBJETIVO

Analisar o orçamento federal de saúde destinado ao enfrentamento da pandemia

MÉTODOS

Foi realizada análise documental por meio de consulta ao Orçamento, Empenho, Lei Orçamentária Anual (LOA), Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), referentes a 2020.

Os achados foram organizados em produtos da pesquisa, discutidos e analisados em reuniões temáticas compostas por especialistas, docentes e alunos da área de saúde, gestão e economia pelo Lascol (Unifesp). A pesquisa desenvolvida foi financiada pelo Ministério Público Federal (MPF-SP).

ACHADOS DA PESQUISA

Ação	LOA	Pago
Auxílio Emergencial	321.840.886.209	261.334.484.034
Auxílio Financeiro aos entes	60.189.488.452	60.148.914.730
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641.629.500	29.589.701.539
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	49.885.590.370	39.305.958.259
Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, devido à Pandemia do COVID-19	34.000.000.000	6.806.766.252
Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	27.900.000.000	27.900.000.000
Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20.000.000.000	20.000.000.000
Outras	39.909.810.330	26.408.179.793
TOTAL	605.367.404.861	471.494.004.608

Plano Orçamentário	LOA	Empenho	Pagamento
MP01 - COVID-19 - Medida Provisória (MP) nº 924, de 13 de março de 2020	4.838.795.979	4.810.502.546	4.473.365.170
CV20 - COVID-19 - MP nº 940, de 2 de abril de 2020	9.444.373.172	9.402.904.204	8.988.029.052
CV60 - COVID-19 - MP nº 941, de 2 de abril de 2020	2.048.736.866	2.014.203.971	2.005.565.046
CV30 - COVID-19 - MP nº 947, de 8 de abril de 2020	2.600.000.000	2.597.560.271	2.435.290.077
CV70 - COVID-19 - MP nº 967, de 19 de maio de 2020	10.000.000.000	3.658.932.393	2.812.825.954
CV40 - COVID-19 - MP nº 968, de 20 de maio de 2020	5.566.379.351	8.408.215.691	8.318.154.379
CV50 - COVID-19 - MP nº 976, de 4 de junho de 2020	4.469.224.000	4.469.249.360	3.708.626.084
CV90 - COVID-19 - MP nº 994, de 6 de agosto de 2020 - Encomenda Tecnológica para Vacina	1.353.600.005	1.284.023.633	1.284.023.633
CV81 - COVID-19 - MP nº 994, de 6 de agosto de 2020 - Processamento Final e Absorção de Tecnologia de Vacina	641.360.000	92.845.202	5.784.588
CV10 - COVID-19 - MP nº 1004, de 24 de setembro de 2020 - Acesso Global de Vacinas (Covax Facility)	2.513.700.000	830.895.257	830.895.257
0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Despesas Diversas	266.373.607	238.046.657	224.193.567
TOTAL	43.742.542.980	37.807.379.185	35.086.752.806

Modalidade de aplicação	LOA autorizado	Empenho	Pago	Saldo a empenhar	Saldo a pagar
Transferências a entes	32.342.684.249	29.645.287.361	28.938.479.331	2.697.396.888	3.404.204.916
Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativas	61.489.841	61.489.841	48.414.743	-	13.075.098
Transferências ao Exterior	1.584.354.969	1.583.502.688	1.282.366.842	852.281	301.988.127
Aplicações Diretas	9.666.660.590	6.430.245.966	4.742.526.651	3.236.414.625	4.924.133.940
Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	86.853.330	86.853.328	74.965.238	2	11.888.092
Reserva de Contingência	500.000	-	-	500.000	500.000
Total Geral	43.742.542.980	37.807.379.185	35.086.752.806	5.935.163.795	8.655.790.174

Elemento de despesa	LOA	Empenho	Pago
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.717.407.494	2.565.658.390	1.777.340.888
30 - Material de Consumo	2.211.798.030	1.729.087.094	1.357.878.728
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.061.493.143	1.052.399.114	757.230.822
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	438.591.311	438.591.311	374.795.354
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	415.120.941	415.120.941	309.423.597
51 - Obras e Instalações	96.483.208	96.483.208	69.303.063
34 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	88.742.697	87.836.945	67.854.792
37 - Locação de Mão-de-obra	34.494.238	33.976.546	24.659.287
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.077.652	5.905.556	1.926.366
14 - Diárias - Civil	2.574.692	2.574.692	1.920.249
35 - Serviços de Consultoria	1.487.470	1.487.470	-
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	574.163	489.974	65.793
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	305.625	305.625	-
93 - Indenizações e Restituições	241.571	241.571	85.332
15 - Diárias - Militar	40.985	40.985	-
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.527	34.527	30.427
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.016	12.016	11.954
00 - [a detalhar]	2.591.180.835	-	-
TOTAL	9.666.660.590	6.430.245.966	4.742.526.651

A DEMORA DO GOVERNO FEDERAL EM AGIR E DESTINAR RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA A PANDEMIA (MAIS DE 30 DIAS)

A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FOI MARCADA PELA DESCOORDENAÇÃO E DESARTICULAÇÃO. NÃO SE RESPONSABILIZOU PELA COMPRA PÚBLICA CENTRALIZADA QUE CONTRIBUIRIA PARA O ADEQUADO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (TESTES, EPI, RESPIRADORES, MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO, OXIGENIO, VACINAS...)

O DESEMPENHO DO MS NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FOI UM DESASTRE, NÃO ACOMPANHOU O CRESCIMENTO DA PANDEMIA E NÃO CONSEGUIU SEQUER UTILIZAR INTEGRALMENTE OS RECURSOS DESTINADOS, O QUE CONTRIBUIU PARA O AUMENTO DO NUMERO DE CASOS E ÓBITOS

Gráfico 1 - Transferências aos entes para enfrentamento à Covid-19 (R\$ bilhões)

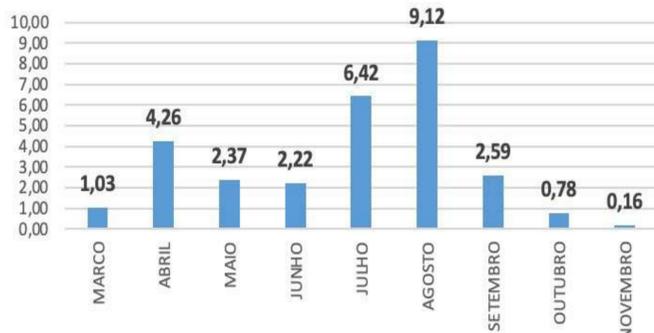


Gráfico 2 - Casos e óbitos acumulados - Covid-19

